



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução nº. 373, de 24 de outubro de 2017.

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 368, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” NORMAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CAMPUS TOMÉ-AÇU.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.018525/2017-71, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 24 de outubro de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Homologar Resolução nº 368, de 27 de setembro de 2017, que aprovou “ad referendum” as Normas para o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – Campus Tomé-Açu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se

Belém, 24 de outubro de 2017.


Prof. Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSEPE/UFRA